



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 29 de 27 de fevereiro de 2002
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2024

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 27/2025

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação pelo Plenário e em conformidade com os termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o que a seguir requer: aquisição de um veículo tipo camionete e uma motocicleta destinados ao uso dos agentes de endemias deste município.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa fortalecer as ações de vigilância e controle de endemias, garantindo maior agilidade, eficiência e cobertura nas atividades realizadas pelos profissionais da área. A disponibilização desses veículos permitirá o deslocamento adequado às zonas urbanas e rurais, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública e prevenção de doenças. Trata-se de uma medida essencial para assegurar condições dignas de trabalho e ampliar o alcance das ações de combate às endemias.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915115444 - **Data/Hora Publicação:** 15/09/2025 11:56:25

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 29/2025

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Diretor da CAGEPA, Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, e ao Responsável Técnico do Consórcio de Obras Transparaíba, Engenheiro Civil Eduardo Jorge Diogenes de Lima, solicitando a realização de uma visita técnica com início nas seguintes localidades: Comunidade de Santo Augustinho, Olho D'Água Branco, Sítio Balanço e Pau D'Arco.

O objetivo da visita é avaliar a estrutura existente das caixas d'água nessas comunidades, com vistas à sua utilização para a distribuição de água às residências, em substituição à instalação de chafarizes. A permanência das caixas d'água representa uma solução mais eficiente e duradoura para o abastecimento local.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se justifica pela necessidade de garantir o acesso contínuo e adequado à água potável para os moradores das referidas localidades. A utilização das caixas d'água já existentes, em vez da construção de chafarizes, proporciona maior alcance, melhor aproveitamento da infraestrutura instalada e mais conforto às famílias atendidas. Além disso, contribui para a racionalização dos recursos públicos e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915115633 - **Data/Hora Publicação:** 15/09/2025 11:59:02

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 34/2025 - VOTO DE APLAUSO

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após apreciação do Plenário, que seja concedido um Voto de Aplauso ao Café Cultural que surgiu a partir de uma iniciativa de Williams Martinho Soares de Sousa, Diretor do Sumé Shopping, em parceria com os livreiros da região, com o objetivo de fomentar a cultura literária na cidade de Sumé e, simultaneamente, dinamizar ações comerciais estratégicas no Shopping. O evento é coordenado pelo Diretor Williams e pelo Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, Miguel Robério Cipriano Gonçalves. Café Cultural consolida-se como polo literário e artístico no Cariri.

Essa união tem gerado resultados expressivos. A iniciativa aproximou os livreiros da comunidade local, aumentou significativamente o fluxo de visitantes no Shopping e possibilitou a criação de um calendário mensal de eventos culturais no espaço, fortalecendo o papel do Sumé Shopping como referência cultural no Cariri. Atualmente, o Sumé Shopping é o único espaço em toda a região do Cariri a oferecer, de forma contínua e mensal, atividades voltadas à literatura, à arte e à cultura. A programação do Café Cultural conta com apresentações artísticas diversas, lançamentos de livros, rodas de leitura, oficinas e outras ações que enriquecem a vida cultural da cidade e da região.

A 16ª edição do Café Cultural será realizada no próximo 13 de setembro de 2025, nas dependências do Sumé Shopping, consolidando mais uma vez o compromisso com o acesso à cultura de qualidade. Um destaque importante desta edição é a parceria com a Prefeitura de Sumé, por meio do projeto Vale- livro, que oferece vouchers para estudantes da rede municipal de ensino. Essa ação garante que os alunos possam adquirir livros a preços acessíveis durante o evento, incentivando o hábito da leitura desde cedo. O Café Cultural é hoje um símbolo de transformação cultural e um exemplo de como parcerias bem estruturadas podem promover desenvolvimento social, educacional e econômico, beneficiando toda a comunidade.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915115916 - **Data/Hora Publicação:** 15/09/2025 12:00:48

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 59/2025

Prezado Senhor,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja consignado em ata e encaminhado Voto de Aplauso ao Senhor Ernildo Júnior, da empresa Pix Bet, pela iniciativa de construir uma indústria no município de Serra Branca-PB, destinada à fabricação de leite de cabra em pó, empreendimento que atenderá todos os produtores de leite do Cariri Paraibano.

A instalação desta indústria representa um marco de desenvolvimento econômico e social para a região, pois além de agregar valor à produção local, garantirá a compra do leite diretamente dos produtores, com pagamento realizado no ato da aquisição, fortalecendo a cadeia

produtiva, incentivando a permanência do homem no campo e contribuindo para o crescimento sustentável de nossa economia.

Diante da relevância do feito, apresento este Voto de Aplauso como forma de reconhecimento e gratidão pelo compromisso do Senhor Ernildo Júnior com o desenvolvimento do Cariri Paraibano e com a valorização de nossos produtores rurais.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915120055 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 12:02:22

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 60/2025 - VOTO DE PESAR

Prezado Senhor,

Requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Márcia Ketia Brito de Araújo, neste momento de dor, manifestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda. Que a memória da senhora Márcia Ketia permaneça viva como exemplo de dignidade, afeto e contribuição à comunidade.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915120229 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 12:04:18

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025.1/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: N/A

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé, inscrita no CNPJ sob o nº 05.562.774/0001-20

CONTRATADA: Erika Oliveira dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 40.263.124/0001-84

OBJETO DO CONTRATO: assessoria quando na elaboração do Geo Obras, com a elaboração de relatórios de finalização de obra e acompanhamento, conforme RT/TCE - PB nº 10/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: Serviço de pronto pagamento (art. 95, § único 14.133/2021)

VALOR TOTAL: R\$ [Valor total do contrato por extenso] ([Valor em algarismos]).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00.101 - Câmara Municipal de Sumé

01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

0000838 33.90.39.99 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de setembro à 15 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 15 de setembro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Jeffeson Figueiredo Menezes

Pela CONTRATADA: Erika Oliveira dos Santos

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915121153 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 12:22:57

INDICACAO

INDICAÇÃO: 01/2025

Prezado senhor,

Indico pós consulta ao Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a construção de um viveiro destinado à produção de mudas frutíferas e nativas.

O objetivo principal do viveiro é viabilizar a produção e o plantio de novas mudas, com vistas à substituição das árvores que vêm morrendo ou sendo removidas em diversos pontos do município, especialmente em praças e demais áreas públicas. Além disso, o viveiro poderá atender aos agricultores locais, fortalecendo as ações de reflorestamento, recuperação ambiental e incentivo à agricultura sustentável.

JUSTIFICATIVA:

Temos observado a perda significativa de árvores em diversos locais da cidade, seja por morte natural ou por necessidade de remoção. Essa diminuição da arborização urbana tem impacto direto no microclima local, reduzindo as áreas de sombra e contribuindo para o aumento da temperatura ambiente.

A criação do viveiro permitirá uma reposição adequada e contínua da vegetação, promovendo melhor qualidade do ar, sombreamento e conforto térmico para a população, além de incentivar a preservação ambiental e o embelezamento da cidade. Para os agricultores causará um impacto no desenvolvimento do melhoramento genético na área da fruticultura, objetivando assim, melhores características desejáveis que aumentam a eficácia da produção agrícola e/ou melhoram a qualidade dos produtos contribuindo para a segurança alimentar e a sustentabilidade.

Na certeza de contar com sua atenção e sensibilidade ao tema, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915112032 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:23:42

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 168/2025

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Professor Daniel Augusto de Moura Pereira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Professor Daniel Augusto de Moura Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional, científico, social e econômico do Município de Sumé.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915112444 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:27:51

INDICACAO

INDICAÇÃO: 02/2025

Prezado senhor,

Após consulta ao Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte que seja realizado estudo de viabilidade para a implementação de programa de doação de cestas básicas, com prioridade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Solicita-se atenção especial às mães atípicas que possuam dois ou mais filhos com deficiência, considerando a complexidade e os desafios adicionais enfrentados por esses núcleos familiares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação pelo crescente número de famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas no município, agravadas pela falta de acesso regular à alimentação adequada. Tal realidade é ainda mais crítica para mães atípicas, que muitas vezes se veem impossibilitadas de trabalhar fora devido ao cuidado integral e contínuo que seus filhos demandam, especialmente quando possuem mais de um filho com deficiência.

A adoção de uma política pública municipal voltada para essa população encontra amparo na legislação vigente:

Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), que estabelece a

assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, tendo como objetivo prover o mínimo social, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, garantindo atendimento às necessidades básicas;

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura à pessoa com deficiência o direito à dignidade, à igualdade de oportunidades e à plena participação na sociedade;

Constituição Federal, artigo 6º, que reconhece a alimentação como direito social;

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que prevê, em seu artigo 4º, a prioridade absoluta da criança e do adolescente na formulação e execução de políticas públicas.

Assim, solicito que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, a fim de garantir a elas apoio alimentar contínuo e políticas públicas de acolhimento e cuidado, reforcem o compromisso social do município com a inclusão e a solidariedade.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915112801 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:29:49

INDICACAO

INDICAÇÃO: 08/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja criado, por meio da Secretaria competente, um Programa de Facilitação de Aquisição de Máquinas de Costura, visando incentivar o empreendedorismo, a geração de renda e o fortalecimento da economia local.

O referido Programa poderá contemplar:

1. Linhas de crédito subsidiadas ou facilitadas junto a instituições financeiras parceiras;
2. Parcerias com associações, cooperativas e sindicatos para ampliar o acesso às máquinas;
3. Capacitação profissional em corte, costura e empreendedorismo;
4. Possibilidade de convênios com o SENAI, SEBRAE ou entidades afins para formação e acompanhamento técnico.

Tal iniciativa contribuirá diretamente para a autonomia financeira de famílias sumenses, possibilitando que costureiras e costureiros ampliem suas atividades produtivas, gerando emprego e renda para nossa população.

MINUTA DO PROJETO DE LEI

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Facilitação de Aquisição de Máquinas de Costura no âmbito do Município de Sumé-PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sumé-PB, o Programa Municipal de Facilitação de Aquisição de Máquinas de Costura, destinado a apoiar costureiras, costureiros pequenos empreendedores do setor têxtil, visando estimular a geração de renda e o fortalecimento da economia local.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

I – possibilitar o acesso a máquinas de costura por meio de linhas de crédito facilitadas, subsídios ou parcerias;

II – incentivar o empreendedorismo individual e coletivo;

III – promover cursos de capacitação técnica em corte, costura e gestão de negócios;

IV – fomentar parcerias com instituições como SENAI, SEBRAE, associações e cooperativas locais.

Art. 3º O Programa poderá ser desenvolvido por meio de:

I – convênios e parcerias com instituições financeiras, associações ou cooperativas de crédito;

II – projetos de capacitação e acompanhamento técnico realizados em conjunto com órgãos públicos e entidades privadas;

III – doação, comodato ou financiamento subsidiado de máquinas, a depender da regulamentação do Executivo.

Art. 4º A execução deste Programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e/ou outra que o Prefeito designar.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915112956 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:31:50

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169/2025

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, especialmente nas áreas de saúde pública, contabilidade e voluntariado social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e institucional do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumé-PB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sumé, em 08 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Distintos Pares, o presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o Senhor Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, natural de João Pessoa-PB, nascido em 19 de março de 1982, filho de Marcelo Pinheiro de Lucena e Ana Lúcia Lisboa de Lucena.

Formado em Ciências Contábeis pelo UNIPÊ e especialista em Auditoria e Contabilidade Pública pelo IESP, Marcelo construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a ética, a gestão pública e o voluntariado. Atuou como Assessor Administrativo no Tribunal de Justiça da Paraíba e como Assessor Especial na Secretaria da Receita Estadual, além de ter exercido funções de destaque no Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba.

Como Presidente da Fundação Napoleão Laureano, tem liderado ações voltadas à sustentabilidade financeira e à expansão dos serviços do Hospital Laureano, referência no tratamento oncológico no Estado. Sua atuação no Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) também demonstra seu engajamento com causas sociais e instituições carentes.

A honraria proposta visa reconhecer sua dedicação à melhoria da qualidade de vida dos paraibanos e sua contribuição para o fortalecimento das instituições públicas e sociais. Marcelo é exemplo de liderança, solidariedade e compromisso com o bem comum.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915113157 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:35:37

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Prezado Senhor,

Requeiro de Vossa Excelência que depois ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o que a seguir requer: construção de uma cobertura com estrutura metálica no espaço denominado Arraiá Poeta Zé Marcolino, local onde tradicionalmente se realizam as festividades juninas, situado na Rua Sizenando Rafael, ao lado do Banco do Nordeste.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, a instalação da cobertura visa proporcionar melhores condições de infraestrutura para os eventos culturais e festivos realizados no local, especialmente durante o período junino, que atrai grande público e movimenta a economia local. A proteção contribuirá para a segurança e o conforto dos participantes, além de valorizar ainda mais esse importante espaço de celebração da cultura popular.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915113622 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:37:56

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO- VOTO DE PESAR

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, após a devida manifestação do Plenário nos termos regimentais, que seja encaminhado nosso mais sincero e profundo voto de pesar à família da Senhora Maria Sales de Menezes Barros.

A dor da despedida é imensurável, sobretudo quando se trata de alguém que amamos profundamente. No entanto, conforta-nos a crença de que aqueles que partem apenas se adiantam no caminho, deixando-nos a esperança de um reencontro na eternidade. Que os familiares encontrem amparo, serenidade e força para atravessar este momento de luto, certos de que o legado de amor e memória permanecerá vivo em seus corações.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915113803 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:42:31

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 15/2025 - VOTO DE APLAUSO

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência, após a devida apreciação do plenário, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Aplauso à Ana Beatriz da Rocha Alves, idealizadora do empreendimento "Tosadora por Amor", como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo com os animais do município de Sumé – PB.

A referida profissional tem se destacado por sua dedicação, competência e, sobretudo, pela atitude humanizada e respeitosa no cuidado com os animais, promovendo não apenas serviços de estética, mas também atenção, carinho e bem-estar aos pets atendidos. Seu trabalho vem sendo amplamente reconhecido pela população, refletindo o compromisso com a causa animal e contribuindo significativamente para a valorização e respeito aos direitos dos animais em nosso município.

Diante do exposto, e considerando a relevância de sua atuação, solicitamos a aprovação deste voto como forma de incentivo, reconhecimento público e valorização de ações que promovem uma sociedade mais consciente, empática e justa para com todos os seres vivos.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915114334 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:46:44

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 26/2025

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação pelo Plenário e em conformidade com os termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Lourenço Queiroz Duarte, o que a seguir requer: construção de um Centro de Zoonoses no município.

JUSTIFICATIVA: A implantação de um Centro de Zoonoses é uma medida estratégica para o fortalecimento da saúde pública municipal. O equipamento permitirá ações sistemáticas de controle de populações animais, prevenção de zoonoses e atendimento adequado a animais em situação de risco. Além disso, viabilizará campanhas de vacinação, castração e educação sanitária, reduzindo significativamente os riscos de transmissão de doenças como raiva, leishmaniose e outras infecções de relevância epidemiológica. Trata-se de uma estrutura fundamental para garantir segurança sanitária, bem-estar animal e qualidade de vida à população.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915114655 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:50:19

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 26/2025

Prezado Senhor,

Requeiro de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, requerer a aprovação do seguinte Voto de Aplauso à Senhora Carmelita Alves Evangelista, em razão da celebração do seu centenário.

São 100 anos de vida marcados por dedicação, dignidade e contribuição desta querida filha de Sumé à nossa comunidade. É com imensa alegria e profundo respeito que celebramos esta data tão especial, reconhecendo sua trajetória exemplar e seu legado de valores para as futuras gerações.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915115026 - Data/Hora Publicação: 15/09/2025 11:52:12

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 27/2025

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência que, após consulta ao Plenário conforme as disposições regimentais, seja encaminhado ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos, José Vicente Lima Freitas o que a seguir requer: a realização da limpeza interna e externa do cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA: a solicitação visa garantir melhores condições de higiene, segurança e respeito aos visitantes e familiares que frequentam o local. A limpeza adequada do cemitério é essencial para preservar a dignidade dos espaços públicos e atender às demandas da comunidade, especialmente em datas de maior fluxo.

Publicada por: VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA

Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20250915115223 - **Data/Hora Publicação:** 15/09/2025 11:54:37
